



PORTARIA Nº 369 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria especial do Magistério, com proventos integrais e declara a vacância do cargo público da servidora CLAUDIA PEREIRA DA COSTA FRANÇA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, além dos elementos instados no Processo Administrativo IBASMA nº. 632 de 03 de junho de 2017 e;

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF e art. 10 alíneas “a” e “b” da Lei 1.129/2002 c/c art. 5º incisos I e II da Resolução nº 01/2010, que regem a Previdência Municipal;

RESOLVE:

I - APOSENTAR a servidora **CLAUDIA PEREIRA DA COSTA FRANÇA**, matrícula 001137-1, inscrita no CPF nº. 872.636.027-68 e no PIS/PASEP sob o nº 12065442443 efetiva no cargo de Professor II 18 SUP 25h, do quadro permanente de Pessoal do Município de Araruama – RJ.

II - AUTORIZAR o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de R\$ 3.057,28 (três mil e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, calculados e com reajustes nos termos do art. 7º da EC nº. 41/2003, ou seja, deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos - **PARIDADE** que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:	R\$ 2.236,15
Anexo II da LC 15/97 c/c LC 027/2004, LM 1.333/2005 e LM 2.024/2015	
Anuênio 25%:	R\$ 559,04
Art. 1º “a” da LM. nº 638/1989 alterada pela LM nº 2.009/15 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986.	
Incorporação Gratificação de Produtividade e Regência:	R\$ 262,09
Incisos I e II do art. 2º da LM 1210/2002 c/c LM 1261/2004, aplicado a Ref. 18 SUP do Anexo II da LC 015/1997 alterada pela LC 027/2004 conforme instrução do Memorando/PROGE/582/2010 e Ofício/PROGE nº 617/2017	
Total dos Proventos:	R\$ 3.057,28

III - DECLARAR a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de novembro de 2018.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita